

IPAM

Processo nº.: 1493/2017/IPAM

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, incluindo a prestação de serviços de instalação, treinamento, manutenção, atualização e suporte técnico, para atender às demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Porto Velho – IPAM.

Pregão Eletrônico n.: 002/2018/IPAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Diretor-Presidente do IPAM**, Ivan Furtado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1.087/I, de 06 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município DOM nº 5.405 de 06/03/2017, em consonância com o que consta do Parecer da Controladoria Geral nº. 793/2018CG/IPAM de 13/03/2018, e o Parecer Jurídico n. 303/2018/PROGER/IPAM de 15/03/2018, que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve **HOMOLOGAR** o Pregão n. 002/2018/IPAM, em favor da empresa:

Adjudicatária as dos Itens	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.	00.059.307/0001-68	R\$ 486.000,00

Porto Velho – RO, 21 de março de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 473/CMPV-2018.
DE 14 DE MARÇO DE 2018.

“Concede o Título de Amigo da Cultura às Sras. Glória Valladares Grangeiro, Nair Ferreira Gurgel do Amaral e Yêda Maria Pinheiro Borzacov”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Amigo da Cultura” às Sras. Glória Valladares Grangeiro, Nair Ferreira Gurgel do Amaral e Yêda Maria Pinheiro Borzacov.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de março de 2018.

Vereador Maurício Carvalho
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 503/2017
Ver. Aleks Palitot – PTB